

REQUERIMENTO REGISTRO DE CHAPA ELEITORAL

Ilmº Sr.

Presidente da Comissão Eleitoral da Eleição do SINDJUF-PB 2024

Senhor Presidente, **MARCOS FERNANDO AZEVEDO BRASILINO**, Brasileiro, filiado ao SINDJUF-PB por intermédio deste, requerer a inscrição da Chapa Eleitoral denominada "**SINDJUF PARA TODOS**", cujo composição segue abaixo relacionado, visando o pleito para o triênio 2025/2027.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS A DIRTORIA EXECUTIVA

CESAR FREDRICH RODRIGUES

EDIVÂNIA CRUZ TEIXEIRA

EVERTON DE ALMEIDA ALVES

EVILASIO DA SILVA DANTAS

GENEDILSON FERREIRA MONTEIRO

GEORGE BEZERRA CAVALCANTE LEITE

JOANA D'ARC SANTANA DA SILVA PEREIRA ANÍSIO

JORGE DE LUNA FREIRE

JOSÉ PIRES SOBRINHO NETO

MARCOS FERNANDO AZEVEDO BRASILINO

PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO

PÉRICLES COSTA MATIAS

ROMULO ARAÚJO CARVALHO

...ilhadores do Poder
...do Estado de Paraíba
...SINDJUF/PB

[Handwritten Signature]
Sindicato dos Trabalhadores do Poder
Judiciário Federal do Estado de Paraíba
SINDJUF/PB

28/10/2024
às 13h09

Nesses Termos, pedimos deferimento.

[Handwritten Signature]

João Pessoa, 28 de Outubro de 2024

ELEIÇÕES SINDJUF/PB
COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO 2025/2027

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL- DIRETORIA EXECUTIVA

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral- triênio 2025/2027- do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal da Paraíba - SINDJUF/PB.

EU, CÉSAR FREDERICH RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil [REDACTED], servidor(a) público(a) federal () / aposentado () junto ao (Órgão) TRT 13ª REGIÃO portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado(a) no(a) (endereço completo com CEP) [REDACTED]

[REDACTED],
filiado(a) ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Paraíba - SINDJUF/PB, vem, com base no Artigo 9º, do Regimento Eleitoral, requerer o registro para concorrer como membro da Diretoria Executiva, na Chapa ^{SINDJUF PARA} _{TOCOS} no pleito eleitoral do SINDJUF/PB para o triênio 2025/2027, anexando, para tanto, minha ficha de qualificação e informando, desde já, sob as penas da lei, ter no mínimo 6 (seis) meses de inscrição no quadro social na data de abertura do edital; estar em pleno gozo dos direitos sociais conferidos neste Estatuto, observado o disposto no Art. 9º do Estatuto; estar quite com a tesouraria do SINDJUF/PB; não ter sofrido punição definitiva prevista no Art. 9, incisos II, III e IV do Estatuto do SINDJUF/PB no período do mandato que está findando e não ter sido condenado criminalmente em sentença transitada em julgado.

N. Termos, P. Deferimento.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.



Requerente

ELEIÇÕES SINDJUF/PB
COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO 2025/2027

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL- DIRETORIA EXECUTIVA

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral- triênio 2025/2027- do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal da Paraíba - SINDJUF/PB.

EU, EDIVÂNIA CRUZ TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil [REDACTED] servidor(a) público(a) federal () / aposentado () junto ao (Órgão) TRT-13, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado(a) no(a) (endereço completo com CEP) [REDACTED]

[REDACTED]

filiado(a) ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Paraíba - SINDJUF/PB, vem, com base no Artigo 9º, do Regimento Eleitoral, requerer o **registro para concorrer como membro da Diretoria Executiva, na Chapa**, no pleito eleitoral do SINDJUF/PB para o triênio 2025/2027, anexando, para tanto, minha ficha de qualificação e informando, desde já, sob as penas da lei, ter no mínimo 6 (seis) meses de inscrição no quadro social na data de abertura do edital; estar em pleno gozo dos direitos sociais conferidos neste Estatuto, observado o disposto no Art. 9º do Estatuto; estar quito com a tesouraria do SINDJUF/PB; não ter sofrido punição definitiva prevista no Art. 9, incisos II, III e IV do Estatuto do SINDJUF/PB no período do mandato que está findando e não ter sido condenado criminalmente em sentença transitada em julgado.

N. Termos, P. Deferimento.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

Edivânia Cruz Teixeira

Requerente

ELEIÇÕES SINDJUF/PB
COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO 2025/2027

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL- DIRETORIA EXECUTIVA

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral- triênio 2025/2027- do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal da Paraíba - SINDJUF/PB.

EU, EVERTON DE ALMEIDA ALVES, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil [REDACTED], servidor(a) público(a) federal (___) / aposentado (___) junto ao (Órgão) TRT-13, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado(a) no(a) (endereço completo com CEP) [REDACTED]

[REDACTED],
filiado(a) ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Paraíba - SINDJUF/PB, vem, com base no Artigo 9º, do Regimento Eleitoral, requerer o **registro para concorrer como membro da Diretoria Executiva, na Chapa**, no pleito eleitoral do SINDJUF/PB para o triênio 2025/2027, anexando, para tanto, minha ficha de qualificação e informando, desde já, sob as penas da lei, ter no mínimo 6 (seis) meses de inscrição no quadro social na data de abertura do edital; estar em pleno gozo dos direitos sociais conferidos neste Estatuto, observado o disposto no Art. 9º do Estatuto; estar quite com a tesouraria do SINDJUF/PB; não ter sofrido punição definitiva prevista no Art. 9, incisos II, III e IV do Estatuto do SINDJUF/PB no período do mandato que está findando e não ter sido condenado criminalmente em sentença transitada em julgado.

N. Termos, P. Deferimento.

João Pessoa, ____ de outubro de 2024.

Everton P. Alves

Requerente

ELEIÇÕES SINDJUF/PB
COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO 2025/2027

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL- DIRETORIA EXECUTIVA

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral- triênio 2025/2027- do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal da Paraíba - SINDJUF/PB.

EU, EVILÁSIO da SILVA DORTAS, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil [REDACTED], servidor(a) público(a) federal () / aposentado () junto ao (Órgão) TAT, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado(a) no(a) (endereço completo com CEP) [REDACTED]

[REDACTED],
filado(a) ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Paraíba - SINDJUF/PB, vem, com base no Artigo 9º, do Regimento Eleitoral, requerer o registro para concorrer como membro da Diretoria Executiva, na Chapa SINDJUF PARA TODOS, no pleito eleitoral do SINDJUF/PB para o triênio 2025/2027, anexando, para tanto, minha ficha de qualificação e informando, desde já, sob as penas da lei, ter no mínimo 6 (seis) meses de inscrição no quadro social na data de abertura do edital; estar em pleno gozo dos direitos sociais conferidos neste Estatuto, observado o disposto no Art. 9º do Estatuto; estar quite com a tesouraria do SINDJUF/PB; não ter sofrido punição definitiva prevista no Art. 9, incisos II, III e IV do Estatuto do SINDJUF/PB no período do mandato que está findando e não ter sido condenado criminalmente em sentença transitada em julgado.

N. Termos, P. Deferimento.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.



Requerente

ELEIÇÕES SINDJUF/PB
COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO 2025/2027

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL- DIRETORIA EXECUTIVA

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral- triênio 2025/2027- do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal da Paraíba - SINDJUF/PB.

EU, GENIVALDO FERREIRA MONTEIRO, nacionalidade brasileira

estado civil [REDACTED], servidor(a) público(a) federal (/ aposentado (

junto ao (órgão) TJCPB, portador(a) da Carteira de Identidade nº

[REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e

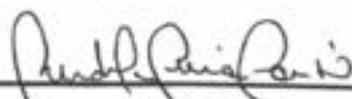
domiciliado(a) no(a) (endereço completo com CEP) [REDACTED]

[REDACTED]

filiação) ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Paraíba - SINDJUF/PB, vem, com base no Artigo 9º, do Regimento Eleitoral, requerer o registro para concorrer como membro da Diretoria Executiva, na Chapa [REDACTED], no pleito eleitoral do SINDJUF/PB para o triênio 2025/2027, anexando, para tanto, minha ficha de qualificação e Informando, desde já, sob as penas da lei, ter no mínimo 6 (seis) meses de inscrição no quadro social na data de abertura do edital; estar em pleno gozo dos direitos sociais conferidos neste Estatuto, observado o disposto no Art. 9º do Estatuto; estar quite com a tesouraria do SINDJUF/PB; não ter sofrido punição definitiva prevista no Art. 9, Incisos II, III e IV do Estatuto do SINDJUF/PB no período do mandato que está findando e não ter sido condenado criminalmente em sentença transitada em julgado.

N. Termos, P. Deferimento.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.


Requerente

ELEIÇÕES SINDJUF/PB
COMISSÃO ELEITORAL – TRIÊNIO 2025/2027

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL – DIRETORIA EXECUTIVA

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral – triênio 2025/2027 – do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal da Paraíba – SINDJUF/PB.

Eu, **GEORGE BEZERRA CAVALCANTI LEITE**, nacionalidade brasileira, estado civil [REDACTED], servidor(a) público(a) federal junto ao TRE/PB, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], filiado(a) ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Paraíba – SINDJUF/PB, vem, com base no Artigo 9º, do Regimento Eleitoral, requerer o registro para concorrer como membro da Diretoria Executiva, na Chapa **SINDJUF PARA TODOS**, no pleito eleitoral do SINDJUF/PB para o triênio 2025/2027, anexando, para tanto, minha ficha de qualificação e informando, desde já, sob as penas da lei, ter no mínimo 6 (seis) meses de inscrição no quadro social na data da abertura do edital; estar em pleno gozo dos direitos sociais conferidos neste Estatuto, observado o disposto no Art. 9º do Estatuto; estar quite com a tesouraria do SINDJUF/PB; não ter sofrido punição definitiva prevista no Art. 9º, incisos II, III e IV do Estatuto do SINDJUF/PB no período do mandato que está findando e não ter sido condenado criminalmente em sentença transitada em julgado.

N. Termos, P. Deferimento.

João Pessoa, 28 de Outubro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEORGE BEZERRA CAVALCANTI LEITE
Data: 28/10/2024 12:39:13 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

George Bezerra Cavalcanti Leite
Requerente

ELEIÇÕES SINDJUF/PB
COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO 2025/2027

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL- DIRETORIA EXECUTIVA

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral- triênio 2025/2027- do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal da Paraíba - SINDJUF/PB.

EU, João Paulo G. S. Amorim, nacionalidade Bras, estado civil [REDACTED], servidor(a) público(a) federal () / aposentado ()

junto ao (Órgão) TJ-13^ª, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e

domiciliado(a) no(a) (endereço completo com CEP) [REDACTED]

filiado(a) ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Paraíba - SINDJUF/PB, vem, com base no Artigo 9º, do Regimento Eleitoral, requerer o **registro para concorrer como membro da Diretoria Executiva, na Chapa**, no pleito eleitoral do SINDJUF/PB para o triênio 2025/2027, anexando, para tanto, minha ficha de qualificação e informando, desde já, sob as penas da lei, ter no mínimo 6 (seis) meses de inscrição no quadro social na data de abertura do edital; estar em pleno gozo dos direitos sociais conferidos neste Estatuto, observado o disposto no Art. 9º do Estatuto; estar quite com a tesouraria do SINDJUF/PB; não ter sofrido punição definitiva prevista no Art. 9, incisos II, III e IV do Estatuto do SINDJUF/PB no período do mandato que está findando e não ter sido condenado criminalmente em sentença transitada em julgado.

N. Termos, P. Deferimento.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

João Paulo G. S. Amorim
Requerente

ELEIÇÕES SINDJUF/PB
COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO 2025/2027

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL- DIRETORIA EXECUTIVA

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral- triênio 2025/2027- do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal da Paraíba - SINDJUF/PB.

EU, Jorge Luiz Fausto Gusma, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil [REDACTED], servidor(a) público(a) federal () / aposentado () junto ao (Órgão) TRT 13ª Região, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado(a) no(a) (endereço completo com CEP) [REDACTED]

filiado(a) ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Paraíba - SINDJUF/PB, vem, com base no Artigo 9º, do Regimento Eleitoral, requerer o **registro para concorrer como membro da Diretoria Executiva, na Chapa**, no pleito eleitoral do SINDJUF/PB para o triênio 2025/2027, anexando, para tanto, minha ficha de qualificação e informando, desde já, sob as penas da lei, ter no mínimo 6 (seis) meses de inscrição no quadro social na data de abertura do edital; estar em pleno gozo dos direitos sociais conferidos neste Estatuto, observado o disposto no Art. 9º do Estatuto; estar quite com a tesouraria do SINDJUF/PB; não ter sofrido punição definitiva prevista no Art. 9, incisos II, III e IV do Estatuto do SINDJUF/PB no período do mandato que está findando e não ter sido condenado criminalmente em sentença transitada em julgado.

N. Termos, P. Deferimento.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.



Requerente

ELEIÇÕES SINDJUF/PB
COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO 2025/2027

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL- DIRETORIA EXECUTIVA

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral- triênio 2025/2027- do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal da Paraíba - SINDJUF/PB.

EU, JOSE PIRES SOBRINHO NETO, nacionalidade BRASILEIRA

estado civil [REDACTED], servidor(a) público(a) federal () / aposentado ()

junto ao (Órgão) T.R.T-13º portador(a), da Carteira de Identidade nº

[REDACTED] CPF nº [REDACTED] ente e

domiciliado(a) no(a) (endereço completo com CEP) [REDACTED]

filiado(a) ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Paraíba - SINDJUF/PB, vem, com base no Artigo 9º, do Regimento Eleitoral, requerer o **registro para concorrer como membro da Diretoria Executiva, na Chapa**, no pleito eleitoral do SINDJUF/PB para o triênio 2025/2027, anexando, para tanto, minha ficha de qualificação e informando, desde já, sob as penas da lei, ter no mínimo 6 (seis) meses de inscrição no quadro social na data de abertura do edital; estar em pleno gozo dos direitos sociais conferidos neste Estatuto, observado o disposto no Art. 9º do Estatuto; estar quite com a tesouraria do SINDJUF/PB; não ter sofrido punição definitiva prevista no Art. 9, incisos II, III e IV do Estatuto do SINDJUF/PB no período do mandato que está findando e não ter sido condenado criminalmente em sentença transitada em julgado.

N. Termos, P. Deferimento.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.



Requerente

ELEIÇÕES SINDJUF/PB
COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO 2025/2027

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL- DIRETORIA EXECUTIVA

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral- triênio 2025/2027- do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal da Paraíba – SINDJUF/PB.

EU, MARCOS FERNANDO A. BRASILEIRO, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil [REDACTED], servidor(a) público(a) federal (___) / aposentado (___) junto ao (Órgão) TRT-13ª, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado(a) no(a) (endereço completo com CEP) [REDACTED]

filiado(a) ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Paraíba – SINDJUF/PB, vem, com base no Artigo 9º, do Regimento Eleitoral, requerer **o registro para concorrer como membro da Diretoria Executiva, na Chapa** ^{SINDJUF PARA} _{TRT-13ª}, no pleito eleitoral do SINDJUF/PB para o triênio 2025/2027, anexando, para tanto, minha ficha de qualificação e informando, desde já, sob as penas da lei, ter no mínimo 6 (seis) meses de inscrição no quadro social na data de abertura do edital; estar em pleno gozo dos direitos sociais conferidos neste Estatuto, observado o disposto no Art. 9º do Estatuto; estar quite com a tesouraria do SINDJUF/PB; não ter sofrido punição definitiva prevista no Art. 9, incisos II, III e IV do Estatuto do SINDJUF/PB no período do mandato que está findando e não ter sido condenado criminalmente em sentença transitada em julgado.

N. Termos, P. Deferimento.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.



Requerente

ELEIÇÕES SINDJUF/PB
COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO 2025/2027

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL- DIRETORIA EXECUTIVA

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral- triênio 2025/2027- do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal da Paraíba - SINDJUF/PB.

EU, PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil [REDACTED], servidor(a) público(a) federal () / aposentado () junto ao (Órgão) TRE-PB, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado(a) no(a) (endereço completo com CEP) [REDACTED]

[REDACTED], filiado(a) ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Paraíba - SINDJUF/PB, vem, com base no Artigo 9º, do Regimento Eleitoral, requerer o **registro para concorrer como membro da Diretoria Executiva, na Chapa**, no pleito eleitoral do SINDJUF/PB para o triênio 2025/2027, anexando, para tanto, minha ficha de qualificação e informando, desde já, sob as penas da lei, ter no mínimo 6 (seis) meses de inscrição no quadro social na data de abertura do edital; estar em pleno gozo dos direitos sociais conferidos neste Estatuto, observado o disposto no Art. 9º do Estatuto; estar quite com a tesouraria do SINDJUF/PB; não ter sofrido punição definitiva prevista no Art. 9, incisos II, III e IV do Estatuto do SINDJUF/PB no período do mandato que está findando e não ter sido condenado criminalmente em sentença transitada em julgado.

N. Termos, P. Deferimento.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

Pedro de F. L. Neto
Requerente

ELEIÇÕES SINDJUF/PB
COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO 2025/2027

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL- DIRETORIA EXECUTIVA

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral- triênio 2025/2027- do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal da Paraíba - SINDJUF/PB.

EU, Petrucos Costa Matias, nacionalidade BRASILEIRO,

estado civil [REDACTED], servidor(a) público(a) federal () / aposentado ()

junto ao (Órgão) TJ/PB 13ª REGIÃO, portador(a) da Carteira de Identidade nº

[REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e

domiciliado(a) no(a) (endereço completo com CEP) [REDACTED]

[REDACTED],
filiado(a) ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Paraíba -

SINDJUF/PB, vem, com base no Artigo 9º, do Regimento Eleitoral, requerer o registro para concorrer como membro da Diretoria Executiva, na Chapa ^{SINDJUF PARA} TOCOS, no

pleito eleitoral do SINDJUF/PB para o triênio 2025/2027, anexando, para tanto, minha

ficha de qualificação e informando, desde já, sob as penas da lei, ter no mínimo 6

(seis) meses de inscrição no quadro social na data de abertura do edital; estar em

pleno gozo dos direitos sociais conferidos neste Estatuto, observado o disposto no Art.

9º do Estatuto; estar quite com a tesouraria do SINDJUF/PB; não ter sofrido punição

definitiva prevista no Art. 9, incisos II, III e IV do Estatuto do SINDJUF/PB no período

do mandato que está findando e não ter sido condenado criminalmente em sentença

transitada em julgado.

N. Termos, P. Deferimento.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

[Handwritten Signature]

Requerente

ELEIÇÕES SINDJUF/PB
COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO 2025/2027

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL- DIRETORIA EXECUTIVA

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral- triênio 2025/2027- do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal da Paraíba - SINDJUF/PB.

EU, Rômulo Araújo Araújo, nacionalidade PATOS/BR, estado civil [REDACTED], servidor(a) público(a) federal () / aposentado () junto ao (Órgão) TRF 13, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado(a) no(a) (endereço completo com CEP) [REDACTED]

_____ ,
filado(a) ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Paraíba - SINDJUF/PB , vem, com base no Artigo 9º, do Regimento Eleitoral, requerer o **registro para concorrer como membro da Diretoria Executiva, na Chapa** _____ , no pleito eleitoral do SINDJUF/PB para o triênio 2025/2027, anexando, para tanto, minha ficha de qualificação e Informando, desde já, sob as penas da lei, ter no mínimo 6 (seis) meses de inscrição no quadro social na data de abertura do edital; estar em pleno gozo dos direitos sociais conferidos neste Estatuto, observado o disposto no Art. 9º do Estatuto; estar quite com a tesouraria do SINDJUF/PB; não ter sofrido punição definitiva prevista no Art. 9, incisos II, III e IV do Estatuto do SINDJUF/PB no período do mandato que está findando e não ter sido condenado criminalmente em sentença transitada em julgado.

N. Termos, P. Deferimento.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.



Requerente